

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA
DE PÓS-GRADUANDO 2025/2

AGENDA

EDITAL DEF Nº003, de 13 de julho de 2026

DATA	ATIVIDADE
13/07/2026	Publicação do Edital
13/07 à 23/07	Período de Inscrições
24/07	Seleção dos docentes (exame de currículo e do histórico escolar)
24/07	Divulgação do Resultado Preliminar
24/07	Interposição de Recursos
27/07	Resultado dos Recursos
28/07	Resultado Final
28/07	Confirmação de interesse pela vaga
18/08/2026 à 19/12/2026	Período das atividades do docente selecionado

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL DEF Nº03, de 13 de julho de 2026

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE
PÓS-GRADUANDO 2026/2**

O Chefe do Departamento de Educação Física - DEF, Rubens Antonio Gurgel Vieira, nos termos da resolução CEPE Nº 268, de 12 de Junho de 2019, faz saber que, no período de 13/07/2026 a 23/07/2026, estarão abertas as inscrições para exame de seleção de 2 (duas) vagas de Docência Voluntária, a fim de ministrar aulas, durante segundo semestre letivo de 2026, nas disciplinas:

2 Vagas para Experiências Formativas na Educação Física do Ensino Médio

1 - Dos Requisitos Para Inscrição:

Poderão inscrever-se para seleção, estudantes regularmente matriculados nos cursos de mestrado ou doutorado de curso da UFLA.

2 - Dos Documentos necessários:

- Currículo Vitae;
- Histórico escolar de graduação;
- Histórico escolar de Pós-Graduação do candidato;
- Carta de aceitação à docência voluntária do orientador, com anuência do Programa de Pós-Graduação ao qual está matriculado;
- Comprovante de ser aluno regularmente matriculado dentro do prazo previsto para obtenção do grau;
- Cópia do CPF e RG.

3 - Do Requerimento De Inscrição:

A inscrição se efetivará mediante preenchimento de formulário online disponível no link <https://forms.gle/4yZ7BEVn47zbnmnK9> (uso obrigatório do e-mail institucional) onde deverá fazer o upload da documentação exigida, no período de 13/07/2026 até às 23h59 do dia 23/07/2026 (conforme Agenda deste edital, que se encontra na primeira página).

4 - Da Seleção

A seleção dos candidatos considerará:

- Análise de históricos escolares (graduação e pós-graduação);
- Análise de currículo.

Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta).

5 - Das Atribuições Do Docente Voluntário:

Compete ao Docente Voluntário:

- Exercer atividades relacionadas ao ensino da área para a qual foi selecionado, as quais não poderão ultrapassar o total de 4 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por discentes do mestrado ou doutorado, e 8 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por estagiários do pós-doutorado.
- Assumir somente os encargos definidos no plano de trabalho, aprovado pela PRG;
- Ministrar a(s) disciplina(s) com zelo e afinco;
- Informar ao Departamento com a devida antecedência, em caso de impossibilidade de exercício da docência voluntária após sua seleção;
- Apresentar ao Departamento, em até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo da docência, relatório semestral das atividades de docência voluntária, acompanhado do parecer do supervisor (formulário disponibilizado no site PRG) e do diário de classe assinado pelo docente voluntário e o professor responsável pela disciplina, juntamente com uma declaração de próprio punho no campo de observações do Diário de Classe, de quantas horas/aula foram ministradas por ele.
- Informar à PRG caso se encontre em situação de quebra de algum preceito citado nesta Resolução;
- O docente voluntário que deixar de cumprir qualquer requisito elencado, perderá a função e os direitos decorrentes.

A admissão do docente voluntário será feita por um período letivo, podendo ser renovada por até três vezes, desde que feita dentro do prazo estabelecido pelo cronograma acadêmico e que se trate do mesmo docente solicitante, voluntário, disciplina, carga horária destinada ao voluntário e cursos atendidos.

Será conferido ao docente voluntário certificado de exercício de docência voluntária expedido pela PRG, expressando a carga horária efetivamente ministrada pelo docente voluntário e as atividades extra classe declaradas pelo professor responsável no relatório de atividades.

Documento assinado digitalmente
 RUBENS ANTONIO GURGEL VIEIRA
Data: 13/07/2026 14:12:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lavras, 13 de julho de 2026.

Prof.Dr. Rubens Antonio Gurgel Vieira Chefe
do Departamento de Educação Física/UFLA